

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 13 de março de 2012

Ano II - Edição nº 00080

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO
 Lei nº 567, de 12 de Março de 2012 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a elevar o salário dos agentes comunitários de saúde, e dá outras providências.

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI N°. 567, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELEVAR O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA

BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar o salário mensal dos Agentes Comunitários de Saúde, para R\$ **750,00** (setecentos e cinqüenta reais).

ART. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, em 12 de março de 2012.

Hiran Campos Nascimento Prefeito Municipal

Prąca Rui Barbosa, 252 Centro – Tel.(75) 3326.2210 e-mail pmbvt@vahoo.com.br